



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 75, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispensa e nomeia membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Odontologia, UFJF, Campus GV.

O **Diretor do Instituto de Ciências da Vida do Campus da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a professora Rose Mara Ortega, SIAPE 2341130, como membro e presidente do Núcleo Docente Estruturante(NDE) do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, a partir do dia 14/09/2021.

Art. 2º Nomear o professor Cleverton Corrêa Rabelo, SIAPE 2225074, como membro e presidente do Núcleo Docente Estruturante(NDE) do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, a partir do dia 14/09/2021.

Art.3º. O referido núcleo passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- I - Cleverton Corrêa Rabelo - SIAPE 2225074- Presidente;
- II - Bernardo César Costa - SIAPE 2725002 - Titular;
- III - Mirelle Nery Henrique - SIAPE 2124697 - Titular;
- IV - Taís de Souza Barbosa - SIAPE 2379248 - Titular;
- V - Mônica Regina Pereira Senra Soares - SIAPE 2945415 - Titular;
- VI - Valéria de Oliveira - SIAPE 2031958 - Titular;
- VII- Janaína Cristina Gomes - SIAPE 2376516 - Titular;
- VIII - Fernanda Mombrini Pigatti - SIAPE 1934750 - Suplente;
- IX - Fernanda de Oliveira Bello Côrrea- SIAPE 1740431- Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

Leandro de Moraes Cardoso

Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor (a)**, em 31/08/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0485139** e o código CRC **73877C6D**.

Referência: Processo nº 23071.900373/2021-92

SEI nº 0485139